

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL MASTER  
CNPJ/MF nº 11.675.457/0001-12**

Por este Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL MASTER**, inscrito no CPF/MF sob o nº **11.675.457/0001-12** (“Fundo”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 (“Administradora”), devidamente autorizada para administrar carteiras pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjunto 1701 e 1702, Centro, CEP 20010-010, por seus representantes legais infra-assinados, vem, pela presente, deliberar pela alteração do Regulamento, conforme abaixo:

- (i) A alteração do endereço da sede da Administradora do Fundo da Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20.091-020, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o mesmo Município, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Em vista da deliberação acima, alterar: (a) o artigo 23 do Regulamento do Fundo; (b) e o Anexo I – Definições, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

a) Artigo 23 O Fundo será administrado pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Administradora”).

b) Administradora: é a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM através do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62.

- (iii) Consolidar o Regulamento do Fundo, que passa a vigorar conforme a redação do documento anexo a este Instrumento (“Anexo I”).

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES S.A.,  
ADMINISTRADORA**



**ANEXO I**

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 3c6a80ad3afcf43ee732640ab729e75d

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi apresentado no dia 16/10/2019 , protocolado sob o nº 1928415 e averbado ao protocolo nº 1915710, na conformidade da Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001, sendo que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro



## Características do documento original

**Arquivo:** IPA\_11675457000112\_FIDC  
MASTER\_08.10.2019\_ALT  
ENDERECO.pdf  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Instrumento de Alteração

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=RODRIGO DE GODOY:00665141777, OU=Autenticado por AR Certigital,  
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
**Integridade da assinatura:** Válida  
**Validade:** 28/11/2018 à 28/11/2019  
**Data/Hora computador local:** 16/10/2019 12:18:50  
**Carimbo do tempo:** Não

